

DECRETO Nº 5.630, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Fixa o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2021, com base no artigo 7º, § 1º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O valor constante no artigo 1º corresponde à atualização monetária pelo índice IPC-FIPE acumulado no período de 1/1/2020 a 31/12/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de janeiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

08 JAN 2021

Recebido

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania